

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 03/2025

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Odair Francisco Farina

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do 03/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.573, de 24 de fevereiro de 2022, que instituiu o vale-alimentação e vale-natalino e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise tem o objetivo de alterar lei municipal que institui vale-alimentação e vale-natalino aos Servidores Públicos efetivos, empregados públicos, conselheiros tutelares, servidores em cargo exclusivamente comissionados e empregados públicos temporários do Poder Executivo, com o fim de aumentar o valor do vale-alimentação para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para todos os servidores.

Igualmente, o vale-natalino que é concedido aos servidores públicos efetivos, empregados públicos, conselheiros tutelares, servidores em cargo exclusivamente comissionados, secretários municipais, estagiários, menores aprendizes e empregados públicos temporários no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), será ajustado para o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Assim, considerando que a competência e iniciativa da matéria são privativas do Prefeito e que a Advogada desta Casa de Leis opinou em parecer jurídico pela possibilidade jurídica da tramitação, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 05 de fevereiro de 2025.



Odair Francisco Farina

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 05 de fevereiro de 2025, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 03/2025.

Sala de Comissões, 05 de fevereiro de 2025.



Genecir de Fatima Garda Rigo
Presidente



Odair Francisco Farina
Relator



Revair José Rodrigues
Membro